



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE COOPERAÇÃO N.º 05 /10

**Processo Administrativo nº** 09/10/17.833

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI

**Termo de Cooperação nº** 12/09

**Objeto:** Cooperação entre os partícipes para aquisição de combustível a ser adquirido pelo Município.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV**, por seus representantes, denominado **COOPERADO**, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Pelo presente, fica retificado o Preâmbulo, do Termo de Cooperação nº 12/09, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS – CAMPREV, estabelecido nesta cidade, na Rua Sacramento, nº 374, Centro, CEP 13010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **49.425.944/0001-87**"

**Leia-se:** "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS – CAMPREV, estabelecido nesta cidade, na Rua Sacramento, nº 374, Centro, CEP 13010-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **06.916.689/0001-85**"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de maio de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV**

Presidente: Moacir Benedito Pereira

RG: 8.455.920 SSP/SP

CPF: 030.082.808-03